



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) no Campus de Crateús da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2024, na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nas alínea v, do artigo 11, e alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, combinados com a alínea b, do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.014219/2024-01,

CONSIDERANDO que o projeto foi aprovado em todas as instâncias competentes e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO que o Campus de Crateús compromete-se a disponibilizar toda a infraestrutura física e de pessoal necessárias para o adequado funcionamento do curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) sob responsabilidade do Campus de Crateús da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 10/10/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5223035** e
o código CRC **C23E9E5B**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.014219/2024-01

SEI nº 5223035